

PERÍODO INTEGRAL

Após a inscrição, protocolar a documentação abaixo na Secretaria Municipal de Educação em até 05 dias úteis:

CÓPIA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NOS CEMEIS:

➤ **DA CRIANÇA:**

- Certidão de Nascimento;
- Identidade e CPF (se possuir);
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacina (folha dos dados do nascimento e página de identificação, triagem neonatal e página das vacinas,
- Acompanhada por declaração emitida pelo (POSTO DE SAÚDE) Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê/SC). No caso de vacinas em atraso, as mesmas deverão ser atualizadas para efetivação da matrícula;
- Atestado médico das restrições alimentares e de saúde da criança, com data atualizada, quando for o caso;
- Em se tratando de criança com deficiência, apresentar laudo médico, com data atualizada ou parecer de equipe multidisciplinar;

➤ **DO GRUPO FAMILIAR:**

- Identidade e CPF dos pais e de todos os demais integrantes do grupo familiar (composta pelos membros da família residentes sob o mesmo teto, podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso dos menores de 18 anos);
- Comprovante do **Horário de Trabalho** diário dos pais, atualizado. Pode ser declaração fornecida pela empresa;
- Comprovante de residência em nome dos pais/responsáveis, atualizado;
- Em caso de separação/adoção, apresentar **documento de guarda** (apresentar comprovante de Pensão Aliimentícia);
- Certidão de óbito quando pai ou mãe forem falecidos;
- Cartão Bolsa Família se for beneficiário;

➤ **Comprovante de renda do grupo familiar:**

I - A Renda familiar bruta de todos os integrantes do grupo familiar (composto pelos membros da família residentes no endereço informado), deverá ser comprovada por meio de cópia dos seguintes documentos:

- Apresentar os comprovantes de rendimentos dos integrantes do grupo familiar que se enquadrem em uma ou mais das situações abaixo:

• **Trabalhador assalariado com contrato regido pela CLT:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – cópia da página de identificação do trabalhador, cópia da página do último contrato de trabalho e página seguinte e em branco acompanhada de Contracheque ou holerite dos últimos três meses;

• **Servidor Público:**

- Cópia do ato de nomeação no cargo público; contracheque ou holerite dos últimos três meses;

• **Profissionais Autônomos ou Profissionais Liberais:**

- Guia de recolhimento do INSS ou guia de recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - que comprove a regularidade da atividade exercida, com reconhecimento de firma em cartório (Anexo II);

• **Informal ou Eventual:**

- declaração informando tipo de atividade que exerce, o local, dias e horários de trabalho e renda média mensal, com reconhecimento de firma em cartório;

• **Proprietário Individual ou Sócio-Proprietário de Empresa Ativa:** - DECORE –

- Declaração Comprobatória de Rendimentos, dos três últimos meses;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega (cópia);
- Contrato Social com todas as alterações (cópia);

• **Proprietário Individual ou Sócio-Proprietário de Empresa Inativa:**

- Protocolo de baixa em uma das esferas(municipal, estadual ou federal - cópia), ou - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Inatividade (cópia);

• **Desempregados e pessoas que não exercem atividade remunerada:**

- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte em branco;
- Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com reconhecimento de firma em cartório (simples reconhecimento de firma);

• **Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Auxílio Doença no INSS:**

- Extrato ou comprovante de rendimento que contenha o número do benefício recebido;

• **Produtor Rural:**

- Declaração do Sindicato dos Produtores Rurais ou do próprio agricultor, constando a atividade rural desenvolvida e a remuneração bruta (média mensal), com reconhecimento de firma em cartório, neste último caso.
Caso as atividades rurais sejam realizadas em terras de terceiros, apresentar cópia do contrato de arrendamento ou comprovante de Imposto de Renda;

• **Estagiário:**

- Contrato de estágio, indicando o valor mensal recebido (cópia);

➤ **Estudante menor de 18 anos:** apresentar Atestado de Frequência Escolar atualizado;

• **Desempregado recebendo Seguro Desemprego:**

- Comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal (cópia) ou rescisão contratual (cópia);

• **Pensão Alimentícia:**

- Cópia do acordo ou decisão que fixou os alimentos ou Declaração constando o valor da pensão alimentícia, assinada pelo responsável pelo pagamento, com reconhecimento de firma em cartório;
- Extrato bancário com o valor recebido/pago ou holerite de pagamento que discrimine o valor;

• **Rendimentos decorrentes de aluguel de imóveis:**

- Cópia do contrato de locação ou declaração constando o valor recebido

mensalmente, com reconhecimento de firma em cartó